

PORTARIA Nº. 509 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0558/2022/GAB.PREF, de 03 de outubro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 1º a 15 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria Nº 0680/2022, de 30 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.022..**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022